



APAE

JANDIRA - SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

PLANO DE TRABALHO

LEI Nº: 2469 de 13 de Janeiro de 2023

**“CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO
MENSAL À ENTIDADE”**

10/01/23
Recebido
R

1. DADOS GERAIS DA UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO			
NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDIRA			
CNPJ: 11.451.794/0001-26		Data da Inscrição: CNPJ: 06/01/2010	
ENDEREÇO (Rua, nº): Rua André Vidal de Negreiros, 208			
Bairro: Vila Anita Costa		Complemento:	CEP: 06600-140
CIDADE: Jandira			UF: SP
DDD/TELEFONE: (11) 4707-1251			
E-MAIL: jandira.sp@apaebrazil.org.br			
SÍTIO ELETRÔNICO DA OSC (SITE): http://apaejandira.org.br/			
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC			
NOME: Letícia Pereira de Moura			
DATA DE NASCIMENTO: 16/09/92		ESTADO CIVIL: solteira	
CARGO/FUNÇÃO: Presidente			
PROFISSÃO: manicure			
RG: 48.849.914-8	Órgão Expedidor: SSP	UF: SP	Data de Exped: 12/06/2013
CPF: 419.364.168-67			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, nº): Rua Fernando Pessoa, 39			
Bairro: Jardim Sorocabano		Complemento: casa 2	CEP: 06604-000
CIDADE: Jandira			UF: SP
DDD/TELEFONE: (11) 97257-4599		E-mail: jandira.sp@apaebrazil.org.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC			
NOME: Felipe Silva			
DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1995		ESTADO CIVIL: solteiro	
CARGO/FUNÇÃO: contador			
PROFISSÃO: contador			
RG: 45.161.269-3	Órgão Exp: SSP/SP	UF: SP	Data exped.:
CPF: 432.902.458-61			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, nº): Av Carlos Comitre, 1393, 3º andar, sala 35			
Bairro: Pq Campolim		Complemento:	CEP: 18047-650
CIDADE: Sorocaba			UF: SP
DDD/TELEFONE: (15) 99778-6094		E-mail:	

		felipesilva@advicecontabilidade.com.br	
4. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO			
NOME: Ana Lucia Mazzo			
DATA DE NASCIMENTO: 18/07/1964		ESTADO CIVIL: Div	
CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora			
PROFISSÃO: Assistente Social e Pedagoga			
RG: 14.977.552	Órgão Expedidor: SSP/SP	UF: SP	Data da expedição: 11/08/2014
CPF: 054.206.538-00			
ENDEREÇO RESIDENCIAL(Rua, nº): Av. Luiz Revíglia, 215			
Bairro: Jardim Bela Vista	Complemento: apto137, Cond. Villa Nova	CEP: 06656-240	
CIDADE: Itapevi			UF: SP
5. HISTÓRICO DA OSC E REQUISITOS ADICIONAIS			
TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC: 12 anos			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NO SERVIÇO RELACIONADO AO OBJETO DA PARCERIA: A mais de 07 anos conforme registros em parceria firmado com a prefeitura do Município de Jandira conforme registros.			
DIRETRIZES DA OSC: Ofertar ações específicas de atendimento especializado às famílias e indivíduos, proporcionando conseqüentemente a superação das situações violadoras de direitos, que contribuem para a independência, buscando fortalecer a função protetiva da família e da sociedade.			
FINALIDADES ESTATUTÁRIAS: Atender pessoas com Deficiência (crianças, adolescentes, jovens e adultos) suas famílias/cuidadores.			
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL DA OSC: 130 usuários			
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL PARA O SERVIÇO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO.			
NÚMERO DE AGENTES/FUNICIONÁRIOS DA OSC DISPONIBILIZADOS PARA O SERVIÇO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO: Onze (11).			
6. INSCRIÇÕES ATUALIZADAS			
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de: Jandira			
Tipo de Inscrição: Atendimento			
Nº de Inscrição: 15		Data atualizada: 16/12/2022	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Jandira SP			

Nº de Inscrição 009	Data Atualizada 13/10/2022 a 13/10/2024
Outros Conselhos, descrever:	
Conselho: _____	
Nº de Inscrição:	Data atualizada:
Conselho: _____	
Nº de Inscrição:	Data atualizada:
CNEAS STATUS:	
<input checked="" type="checkbox"/> CONCLUÍDO em 19/10/2020	
<input type="checkbox"/> PENDENTE	
7. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (OBJETO) PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO	
<p>Para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, serão realizadas as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Orientação para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer;• Ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;• Atividades com famílias a fim de ampliar sua rede protetiva;• Apoio às famílias na tarefa de cuidar, reduzindo a sobrecarga e o desgaste do cuidador;• Atendimentos, atividades e ações coletivas com famílias a fim de ampliar sua rede protetiva, promover o cuidado do cuidador e ações estratégicas que impeçam a reincidência na violação de direitos;• Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, como processo previsto na política de Assistência Social;• Defesa e Garantia de Direitos da pessoa com deficiência intelectual, conforme finalidade estatutária;• Exercício da cidadania através da participação em espaços de controle social, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social;• Programa Auto defensoria e a participação dos usuários em instâncias deliberativas;• Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento neuropsicomotor e do sistema respiratório de bebês e crianças de 0 a 6 anos;• Orientação ao pais ou responsáveis quanto aos estímulos que facilitarão o desenvolvimento da criança;	

- Identificação de possíveis anormalidades ou atrasos no desenvolvimento, intervindo com terapias que favorecem a qualidade de vida a longo prazo dessas crianças;
- Aprimoramento e intensificação do desenvolvimento motor de crianças a partir de seu nascimento, potencializando o aproveitamento da sua capacidade de aprendizagem e de adaptação ao meio ambiente.
- Atendimento especializado, acolhimento, acompanhamento e avaliação com Serviço Social;
- Atendimento especializado, acolhimento, acompanhamento e avaliação com Psicologia;
- Atendimento e ações especializadas com Terapeuta Ocupacional, considerando os aspectos motor, sensorial, perceptivo, cognitivo, afetivo e social;
- Atividades físicas para pessoas com deficiência para promover consciência das potencialidades do corpo como forma de expressão e comunicação própria e interpessoal e desenvolvendo habilidades de expressão corporal nas relações interpessoais, promovendo convivência entre os usuários;
- Atendimento de Psicopedagogia, visando o estímulo e proporcionar condições através de conteúdos educacionais conhecimentos e aprendizagens, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos atendidos em todas as áreas: cognitivas, psíquica e motora;
- Ações de Musicoterapia para através de processo estruturado, facilitar e promover a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão e a organização (física, emocional, mental);
- Atividades de artes para trabalhar expressividade, capacidade de lidar com as emoções de maneira mais adaptada, utilizando técnicas comportamentais e linguagens artísticas;
- Atividades externas através de passeio com o objetivo de proporcionar ao usuário e seus familiares, um momento de recreação, conhecimento, cultural, sociabilização, lazer, etc.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 01/01/2023

TÉRMINO: 31/12/2023

9. JUSTIFICATIVA

A vida da pessoa com deficiência registra uma história de lutas e enfrentamentos. Enquanto no século XIX conviviam em instituições residenciais e sob os estudos médicos,¹ o século XX, foi marcado pela de institucionalização de atendimentos dessa natureza e, ao mesmo tempo, pela institucionalização da educação especial, quando surgiram as escolas e classes especiais.

Nos anos 70, sob a lógica "o deficiente pode aprender", conforme Glat (2007), na busca pela efetiva participação da pessoa com deficiência no mundo educacional, a educação especial foi direcionada por outros princípios políticos, filosóficos e científicos, influenciando premissas básicas para suas ações. Nessa época, sob a lógica "o deficiente pode se integrar na sociedade", buscava-se a oferta de ambientes menos restritivos para sua educação, o que influenciou os textos normativos e outros caminhos, até se chegar à atualidade, influenciada pelos princípios e diretrizes da inclusão social, que tem desdobramentos nas políticas públicas diversas.

Evidentemente, mudanças nos anos subsequentes contribuíram para outros encaminhamentos, com "atenção maior às necessidades do indivíduo e não aos graus de deficiência que a pessoa representa" (ALMEIDA, 2004, p. 47), o que privilegia o olhar às necessidades básicas de apoio apresentadas das pessoas com deficiência, defendendo-se participação, presença e visibilidade no contexto social.

Pesquisadores, dentre os quais Glat (2003), esclarecem que a deficiência não deve ser vista como algo inerente às pessoas e que não é descontextualizada do meio social. A deficiência é um conceito que engloba o contexto socioeconômico e político de nossa época, bem como as influências culturais presentes na construção desse sujeito concreto.

Saindo do sentimento de comiseração, a pessoa com deficiência passa a ser reconhecida como pessoa, sujeito de direito, fruto da Constituição Federal (1988) que

[...] incorporou vários dispositivos referentes aos direitos da pessoa com deficiência, nos âmbitos da saúde, educação, trabalho e assistência. [...].
Essas determinações estenderem-se para outros textos legais da União e

¹ Conforme BIANCHETTI et. Al (1998).

para as legislações estaduais e municipais. (FERREIRA&FERREIRA, 2004, p. 22).

A Constituição Federal (1988, apud BRASIL, 1997b) engloba direitos essenciais, na tentativa de garantir qualidade de vida plena de realizações, destacando-se: habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, (art. 203, IV); proibição de qualquer discriminação referente a salário e critérios de admissão (art. 7º, XXXI); acesso ao serviço público por meio de reservas de percentual dos cargos e empregos públicos (art. 37, § 7º); um salário mínimo mensal para aqueles que não possuam meios de prover a própria subsistência (art. 203, § 5º); o atendimento educacional especializado e na rede regular de ensino (art. 208, III); eliminação de obstáculos arquitetônicos e acesso ao transporte coletivo (art. 227, II e § 2º, e art. 244).

Surgem Leis, Decretos, Resoluções, a partir da década de 80, como a Lei 7853/89, ressaltando o apoio, a integração e demais garantias. Já a década de 90 foi inaugurada com a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); a Lei 8742, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Educação Especial (1994); Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ((LDB); Decreto 3298/99; Decreto 3956/2001; Resolução nº. 2 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica; Decreto 5296/2004, Política Nacional de Assistência Social (2004); Norma Operacional Básica (2005); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), e a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009), a Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Lei 13.146, de Lei Brasileira de Inclusão, de 6 de julho de 2015, entre outros documentos normativos, ampliando direitos e deveres da pessoa com deficiência.

Para além do arcabouço legal, na atualidade, a pessoa com deficiência é repensada e coexiste com a busca de ações inovadoras que proporcionem a participação plena na vida comunitária, e o respeito à diferença. Pensar a pessoa com deficiência é extrapolar questões terminológicas e conceituais, é olhar para as habilidades, potencialidades, e agir na promoção de condições para superação das dificuldades, enfrentamento de barreiras, e conquista da autonomia. E com "[...] menos ênfase nos aspectos orgânicos e de constituição biológica da deficiência e mais ênfase nas

relações sociais e na atenção educacional, [...]". (FERREIRA&FERREIRA, 2004, p. 41).

Uma das principais conquistas, a ruptura com concepções equivocadas que submetiam a pessoa com deficiência às atitudes de benesse, da caridade e do favor. E outra, o combate às práticas extremamente elitistas, preconceituosas e discriminadoras da sociedade, que tornavam a pessoa com deficiência dependente, fragilizada e tutelada pelo outro, por entidades e/ou instituições que as assistiam e representavam em suas necessidades e no exercício de seus direitos e deveres. Segundo Sasaki (2003, p. 1), "Aquele que tinha deficiência era tido como socialmente inútil, um peso morto para a sociedade, um fardo para a família, alguém sem valor profissional. "

A década de 90 e a primeira década do Terceiro Milênio foram marcadas por eventos mundiais, liderados por organizações de pessoas com deficiência, destacando-se como um dos focos:

- 1) [...] empoderamento [uso do poder pessoal para fazer escolhas, tomar decisões e assumir o controle da situação de cada um] e
 - 2) [...] responsabilidade de contribuir com seus talentos para mudar a sociedade rumo à inclusão de todas as pessoas, com ou sem deficiência.
- (SASSAKI, 2003, p. 4)

As pessoas com deficiência trazem do passado, histórias de implantações diversas, liderando movimentos de organizações que integram redes internacionais e tantas outras implementadas no Brasil, em especial aquelas voltadas à garantia dos direitos.

Vêm conquistando assento em eventos e locais decisórios, em funções técnicas, diretivas e outras de destaque, citando-se o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência (CONADE), com objetivo de zelar pela "efetivação do sistema descentralizado e participativo do direito relacionado à Pessoa Portadora de deficiência". (JANNUZZI, 2004).

Porém, vê-se que nem tudo já foi superado quando se refere a barreiras e direitos. Mesmo com a evolução da sociedade, não há ruptura total com a história conceitual e preconceituosa que dificulta a convivência e a aceitação das diferenças. E aqueles

que apresentem algum tipo de deficiência ainda sofrem tentativas do reducionismo à condição de interditados e impossibilitados.

O tripé, deficiência, incapacidade e impedimento predominou em alguns momentos, conforme ²Amaral (1995). No entanto, não é mais dessa forma que deve ser pensada a pessoa com deficiência, relacionando-a a faltas, ou a fragilidades. Esforços são necessários, no sentido de contrariar conceitos pejorativos, e interpretações reducionistas que comprometam melhores oportunidades de vida às pessoas com deficiência.

Concepções sobre deficiência³ modificou-se, ao longo da história da humanidade, da mesma forma que os acontecimentos históricos, políticos, sociais e econômicos e foram determinantes para identificação dos lugares ocupados por essas pessoas na sociedade, nos diversos contextos e o desdobramento das políticas públicas. Caiado nos diz (2007, p. 211), “Se no início eram pais e profissionais que por eles reivindicavam seus direitos, aos poucos tomam a palavra e, sem tutela, sua voz começa a ecoar”.

Atualmente, na perspectiva da inclusão social, a pessoa com deficiência colhe frutos de sua própria luta e de suas famílias e é envolvida nos diversos segmentos sociais, como sujeito de direitos e deveres, e busca a construção de uma sociedade que seja para todas as pessoas. Mudanças ocorrem, inclusive conceituais, vejamos o que nos traz a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2009), onde consta,

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e

² Amaral (1995, p. 63), “Deficiências são relativas a toda alteração do corpo ou aparência física, de um órgão ou de uma função, qualquer que seja sua causa; em princípio significam perturbações a nível de órgão”. E, ainda, deficiência refere-se a defeito, perdas ou alterações, temporárias ou permanentes, que tanto pode ser de um órgão como tecido ou outra estrutura do corpo, inclusive pode ser referente à função mental. Incapacidade (Idem, p. 63) é uma condição que reflete “[...] as conseqüências das deficiências em termos de desempenho e atividade funcional do indivíduo; as incapacidades representam perturbações ao nível da própria pessoa”.

³ As deficiências podem ser mental/intelectual, física, sensorial e múltipla. (Resol. 4, CNE/CEB-2009.)

efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2009, Art. 1, p. 24).

Esse conceito veio contribuir para influenciar diferentes formas de ver as pessoas com deficiência, um dos grandes desafios a enfrentar, com a repaginação para outra história de realizações, de acolhimento, pertencimento, de cidadania, de respeito, e inclusão social, com as portas se abrindo para hoje e para um amanhã de certezas, oportunidades em um mundo mais solidário, sem preconceitos, barreiras, discriminação.

Neste sentido, APAE Jandira direcionará sua atuação para o desenvolvimento prático das suas funções, melhorando a qualidade de vida das pessoas com deficiência através de ações, defesa de direitos, articulação e trabalho social com as famílias, garantindo espaço físico adequado e acolhedor.

10. OBJETIVOS DO SERVIÇO

OBJETIVO GERAL:

Promover a manutenção do espaço onde está sendo realizado os projetos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, como por exemplo o Projeto Caminhos para a Inclusão e suas ações.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manutenção De seus projetos nas áreas da pessoa com deficiência e suas famílias.

11. PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiência (crianças, adolescentes, jovens e adultos) suas famílias/cuidadores.

12. METODOLOGIA

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, (crianças, adolescente, jovens e adultos), com deficiência e suas famílias funciona na sede da APAE Jandira.

A manutenção de seus projetos onde está sendo executado o Serviço de Proteção de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, para crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência e suas famílias, se dará de forma continua.

Todas as ações serão acompanhadas de forma a promover a identificação, elaboração e organização de recursos sociais e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos sujeitos, considerando suas necessidades específicas.

A) Formas e metodologias de inclusão, permanência e desligamento no Projeto:

Por demanda espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial, após a triagem e avaliação da equipe multiprofissional a pessoa com deficiência e sua família/cuidador, terá um Plano de Desenvolvimento Individual elaborado para início de suas atividades na APAE Jandira.

A permanência será avaliada trimestralmente e o desligamento será realizado após avaliação da equipe do pleno atendimento do PDI.

13. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Divulgação do projeto	X	X				X	R			X		X
Triagem		X	X	X	X	X		X				
Planejamento das atividades	X							X				
Identificar e registrar as necessidades dos usuários		X	X	X	X	X	E	X	X	X	X	
Atendimento em grupo e Individual		X		X		X		X		X		X
Reuniões pedagógicas	X		X		X		C		X		X	
Orientações Socioeducativas		X		X		X		X		X		
Acompanhamento Familiar		X		X		X	E	X		X	X	
Esporte/Cultura/Lazer			X		X			X		X		X
Educação Profissional/Encaminhamentos			X		X		S		X		X	
Passelo						X				X		
Oficinas criativas			X		X	X		X	X	X	X	
Planejamento	X						X					
Replanejamento				X					X			
Alinhamento Metodológico	X		X		X				X		X	
Acompanhamento das oficinas criativas			X		X	X	O		X		X	

Obs: Podendo haver alterações conforme demanda apresentada.

14. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

METAS:

Garantia de Acessibilidade

Estado de conservação

RESULTADOS ESPERADOS:

- Vida digna
- Acesso e permanência

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO:

Atendendo às exigências legais no que tange ao Controle Social, efetivado pela participação dos usuários do serviço, implicamos os sujeitos atendidos no planejamento, acompanhamento e avaliação de cada atividade realizada. As atividades fim do trabalho desenvolvido serão periodicamente monitoradas pela equipe técnica em feedbacks periódicos com os familiares e como parâmetro para a melhora da qualidade de vida do usuário, da dinâmica em família e da sua capacidade protetiva e de suporte ao familiar com deficiência.



AVALIAÇÃO:

As avaliações tendem a ocorrer de acordo com as demandas apresentadas na execução do serviço e a partir delas serão fomentadas as projeções para a melhoria da oferta, sendo mediadas por um profissional da equipe técnica.

As avaliações da oferta do trabalho ocorrerão em formato de assembleias, semestralmente e por meio de pesquisa quantitativo-qualitativa junto aos usuários trimestralmente.

Desta forma, pretende-se apresentar aos usuários e suas famílias aquisições reais para o seu cotidiano, de tal forma que corrobore a autonomia almejada e as possibilidades de emancipação e ressignificação dos sujeitos e suas relações com a família e a sociedade.

16. TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO/ UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO DA PARCERIA CELEBRADA E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO NA OSC

A divulgação das informações executadas pela APAE de Jandira estão disponibilizadas no sítio eletrônico: <http://apaejandira.org.br/>

Será publicado no site o balanço anual da Instituição, devendo essas e as demais informações da APAE permanecerem disponíveis no quadro de avisos da administração.

19. SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO

Estar em busca de novas parcerias, captação de recurso, geração de renda. Podendo assim dar continuidade de acordo com as possibilidades cabíveis á realidade do período de execução.

20. EQUIPE DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM A NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS - NOB-RH/SUAS E DEMAIS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS.



APE
JANDIRA-SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

Cargo/Função	Escolaridade	Quantidade de Profissionais	Natureza do Vínculo de Trabalho	Carga Horária	Valor da Remuneração	Fonte da remuneração
Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social	01	Prestador de Serviço	30hs semanais	Salário mensal: R\$ 3.630,00	<input type="checkbox"/> Recurso próprio <input checked="" type="checkbox"/> Recurso da parceria
Coordenador de Projeto	Nível Superior	01	Prestador de Serviço	40 hs semanais	Salário mensal: R\$ 3.300,00	<input type="checkbox"/> Recurso próprio <input checked="" type="checkbox"/> Recurso da parceria
Musicoterapeuta	Nível Superior em Musicoterapia	01	Prestador de Serviço	16hs semanais	Salário mensal: R\$ 2.057,00	<input type="checkbox"/> Recurso próprio <input checked="" type="checkbox"/> Recurso da parceria
Psicopedagoga	Nível Superior em Psicopedagogia	01	Prestador de Serviço	16hs semanais	Salário mensal: R\$ 2.057,00	<input type="checkbox"/> Recurso próprio <input checked="" type="checkbox"/> Recurso da parceria
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior em Terapia Ocupacional	01	Prestador de Serviço	16hs semanais	Salário mensal: R\$ 2.057,00	<input type="checkbox"/> Recurso próprio <input checked="" type="checkbox"/> Recurso da parceria
Psicóloga	Nível Superior em Psicologia	02	Prestador de Serviço	16hs semanais	Salário mensal: R\$ 4.114,00	<input type="checkbox"/> Recurso próprio <input checked="" type="checkbox"/> Recurso da parceria
Monitor de atividades físicas	Nível Superior em Educação Física	01	Prestador de Serviço	08 hs semanais	Salário mensal: R\$ 1.028,50	<input type="checkbox"/> Recurso próprio <input checked="" type="checkbox"/> Recurso da parceria
Administrativo	Nível Médio	01	Prestador de Serviço	40 hs semanais	Salário mensal: R\$ 1.920,00	<input type="checkbox"/> Recurso próprio <input checked="" type="checkbox"/> Recurso da parceria
Auxiliar de serviço gerais	Nível Médio	01	Prestador de Serviço	40 hs semanais	Salário mensal: R\$ 1.540,00	<input type="checkbox"/> Recurso próprio



APAE
JARDIÃO-SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

Contador - Consultoria	Nível Técnico/Superior	01	Prestador de Serviço	mensal	Salário mensal: R\$750,00	(X) Recurso da parceria () Recurso próprio (X) Recurso da parceria
21. AMBIENTE FÍSICO/INFRAESTRUTURA						
01			Recepção/Acolhida		01	
02			Cozinha/Copa		02	
03			Diretoria		01	
04			Sala de Terapia Ocupacional		01	
05			Sala de Oficina Laborativa		01	
06			Banheiro Adaptado		01	
07			Banheiros		05	
08			Sala Psicopedagogia		01	
09			Sala Psicologia		01	
10			Sala Fonoaudiologia		01	
11			Sala Estimulação Precoce		01	
12			Sala de Informática		01	
13			Coordenação de Projetos		01	
14			Sala Fisioterapia		01	
22. RECURSOS MATERIAIS						
01			Geladeira/Freezer		02	



APE
JARDIRA-SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

02	Fogão	02
03	Micro-ondas	01
04	Forno	01
05	Armários duas portas	05
06	Prateleiras	03
07	Mesas/escrivaninhas	11
08	Cadeiras de escritório	10
09	Cadeiras	20
10	Mesas para atividades	05
11	Arquivos	03
12	Caixa amplificadora	03
13	Som portátil	02
14	Computador	06
15	Impressora multifuncional	03
16	Brinquedos pedagógicos	30
17	Cama elástica	01
18	Piscina de bolinha	01
19	Barra paralela	01
20	Esteira Elétrica	01
21	Ventiladores	05

**APRE**
JANDIRA-SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

22	Ar Condicionado Portátil	02
23	Espelhos	07
24	Rampa com escada	01
25	Tatame	01
26	Trampolim	01
27	Lousa digital	01
29	Mesas plásticas	25
30	Cadeiras plásticas branca	100

23. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS RELACIONADAS A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

RECEITA: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) ao ano.

DESPESAS**RECEITAS**

Tipo de despesa	Total/Mês	Total/ano	RECEITAS					
			Recursos Federais	Recursos Estaduais	Recursos Municipais	Recurso Próprio	Mês4	Mês5
RH: Prestador de serviços PF/PJ.	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00	0,00	0,00	R\$ 126.000,00	0,00		
TOTAL	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00	0,00	0,00	R\$ 126.000,00	0,00		
24. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REFERENTE A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO								
Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9
R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12			
R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00

25. PLANO DE APLICAÇÃO, REFERENTE À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

(Informar os valores anuais das despesas dentro do período de execução da parceria em coerência ao objeto proposto utilizando o Modelo de Plano de Aplicação a seguir).

1. RECURSOS HUMANOS - Equipe de Referência NOB-RH/SUAS: salários/ encargos sociais/ benefícios/provisão financeira

Profissional (escolaridade e quantidade de profissionais)

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total/mês R\$	Valor total ano (R\$)
	0	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00

2. RECURSOS HUMANOS (prestador de serviço)

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total/mês R\$	Valor total ano (R\$)
Total			R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total/mês R\$	Valor total ano (R\$)
Perecíveis				
Não perecíveis				
Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. MATERIAIS DE CONSUMO

Mat. Higiene e Limpeza	Quantidade	Valor unitário	Valor total/mês R\$	Valor total ano (R\$)
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição material de expediente				
Descrição material didático/pedagógico/lúdico	Quantidade	Valor unitário	Valor total/mês R\$	Valor total ano (R\$)
Total			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento de proteção Individual (EPI)	Quantidade	Valor unitário	Valor total/mês R\$	Valor total ano (R\$)
Total			R\$	R\$
5. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total/mês R\$	Valor total ano (R\$)
Serviços eventuais	0	0,00	0,00	0,00
Cursos/capacitações	0	0,00	0,00	0,00
Pequenas reformas/repares	0	0,00	0,00	0,00
Serviços contábeis	0	0,00	0,00	0,00
Assessoria jurídica	0	0,00	0,00	0,00
6. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total/mês R\$	Valor total ano (R\$)
Identificar imóvel	1	0,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
Total			R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
7. LOCAÇÕES DIVERSAS				
Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total/mês R\$	Valor total ano (R\$)
Identificar	0	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00
8. MEDICAMENTOS				
Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total/mês R\$	Valor total ano (R\$)
Informar medicamentos	0	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00
9. UTILIDADES PÚBLICAS				
Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total/mês R\$	Valor total ano (R\$)
Outros/ Passeio			R\$	R\$
Total			R\$	R\$
10. COMBUSTÍVEL (combustível comum)				
Informar dados do veículo (modelo e placa)	Quantidade	Valor unitário	Valor total/mês R\$	Valor total ano (R\$)
	0	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00
11. BENS E MATERIAIS PERMANENTES				



APE
JARDIRA-SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

Informar	0	0,00	0,00	0,00
Total				0,00
12. OBRAS (materiais para realização de obras)				
Identificar materiais	0	0,00	0,00	0,00
Total				0,00
13. OUTRAS DESPESAS (despesas que não se encaixam nas despesas anteriormente citadas)				
Informar despesas	0	0,00	0,00	0,00
Total				0,00
Total			R\$	R\$

Quadro sintético das despesas			
Item	Descrição	Total mês	Total ano
TOTAL		R\$	R\$



APAE
JANDIRA-SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Jandira/SP, 29 de março de 2023.

Leticia Pereira de Moura
Presidente APAE Jandira
CPF: 419.364.168-67

Ana Lucia Mazzo
Assistente Social
CPF: 054.206.538-00
CRESS: 70.247